

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 120, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23302.000148/2015-30, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, a título de Licença para Capacitação, da servidora **SIMAIA DUARTE PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2217955, Técnico em Assuntos Educacionais, para conclusão do curso de capacitação profissional – Mestrado em Psicanálise na Educação e Saúde, ministrado pela Fundação Universitária de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FURNE, de acordo com o inciso V, do art. 81 e art. 87, da Lei 8.112/90, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO DA LICENÇA	PARCELA	QUINQUÊNIO	PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES
25/02/2015 a 25/05/2015	ÚNICA	2007 a 2012	Não houve.

SEBASTIÃO ANTONIO SANTOS AMORIM
Em exercício

